

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP							
				VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
				MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90781/2025-000 SRP							
				OBJETO:	MEDICAMENTOS							
				VALIDA.PROP.	60 DIAS							
				ENTREGA	10 Dias							
				PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021				PRAZO DA DOC.	8.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + RG + BULA PRAZO DE 2 HORAS							
VIGÊNCIA				SISTEMA	(https://www.gov.br/compras)							
DATA DA LEITURA:	01/08/2025											
CÓDIGO	ID 11258 - UASG 925003											
PROCESSO	Nº 6018.2025/0073051-6											
ABERTURA	11/08/2025											
HORA	09:00											
JULGAMENTO	ITEM											
CASAS DEC.:	4 CASAS											
LEI 14.133/2021	SIM											
VIGÊNCIA	12 MESES											
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA											
					ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
11.5.1 A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
11.5.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
11.5.2 A	CNPJ, Cod: 6	X				AMOSTRAS						
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X				EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA					
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO	X					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
11.5.2 B	CIM	X				6.1.10 B	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				6.1.10 B	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				12	apresentar em suas embalagens primárias e/ ou secundárias a expressão PROIBIDA AVENDA AO COMÉRCIO	PROPOSTA				
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA				
11.5.3 23/24	BALANCO	X				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
11.5.3 A (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					15.6	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ASS DA ATA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					16.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					
11.5.1 F	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					6.1.10	BULA	VENCEDOR	X			
11.5.1 G	AFE COMUM - ANVISA	X				6.1.6.2	Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos	PROPOSTA				
11.5.1 G	AFE COMUM - DOU	X				11.5.4 B, C	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.1 G	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				ANEXO II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.1 G	AFE ESPECIAL - DOU	X				21.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP				
	AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
11.5.1 F	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. /6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais./10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário (menor preço por BISNAGA para os ITENS 01 e 02 e por FRASCO-AMPOLA para o ITEM 03),					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X										
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA							8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM / 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% em relação aos lances intermediários e em relação a lance que cobrir a melhor oferta./10.9 Para a aquisição de bens é índice de inexequibilidade valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração				
	CERTIDÃO FARMÁCIA											
	DOC. FARMACÉUTICO							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14, deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes/8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir da solicitação de Habilitação, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada e os Documentos de				
11.5.2 D	CERTIDÃO DO ICMS	X						Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	SICAF								DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
11.5.4 QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
11.5.4 QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DEC. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								DADOS DO REPRESENTANTE			
									CARTA CREDENCIAMENTO			
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP							11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X	
	CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA		X	
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.3 a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.			
	BOMBEIROS											
	IDONEIDADE FINANCEIRA								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								3. PARA OS ITENS 01 E 02: Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embalagem) com as seguintes limitações de unidades: cremes, pomadas e preparações embaladas em flaconete com no máximo 100 unidades e soluções e suspensões com no máximo 200 unidades			
									4. PARA O ITEM 03: Em consonância com a forma farmacêutica pretendida, os medicamentos deverão estar acondicionados em embalagens secundárias (caixas de embalagem) com as seguintes limitações de unidades: ampolas, frascos, frascos-suspensões e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 unidades.			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
									louisepinto@prefeitura.sp.gov.br			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X							RECEB. NOME: _____	EM: _____		